VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO Nº 063/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FIRME TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, PARA A AQUISIÇÃO DE MAIS CÂMARAS FRIAS AO IML, E DE UM VEÍCULO DE REMOÇÃO PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO.
AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que proceda com a realização de um termo de cooperação com o Centro de Perícia Renato Chaves, para a aquisição de mais câmaras frias ao IML, bem como um veículo próprio de remoção de corpo para o Serviço de Verificação de Óbito, com fins de garantir dignidade total aos cidadãos que falecem.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, c/ ao Senhor Secretário de Saúde, GILBERTO LARANJEIRAS, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago uma indicação voltada à área da saúde e da dignidade para com os cidadãos que falecem em nossa cidade.

Em suma, atualmente, o Centro de Perícia Renato Chaves, atuante em Parauapebas, possui tão somente 2 câmaras frias, com 3 gavetões em cada, no IML, para acondicionar os corpos que ali dão entrada. De modo geral, o referido órgão lida e cuida dos corpos advindos de mortes violentas, deixando uma lacuna para as mortes naturais.

Nesse compasso, não há, no Hospital Geral, câmaras frias que possam acondicionar as vítimas de morte natural por um tempo razoável até a reclamação dos corpos.

Assim, existe uma certa lacuna sobre onde acondicionar tais corpos, tendo em vista que a demanda do IML já é bastante alta pelas mortes violentas.

Pensando nisso, e sabendo que em maio de 2021 a Prefeitura de Parauapebas, via SEMSI, firmou termo de cooperação com o Centro de Perícia, majorando o número de servidores para tal local, compreendo ser necessário que se firme um termo de cooperação também com a Secretaria Municipal de Saúde, com fins de que a SEMSA, por exemplo, adquira e faça a cessão de uso de mais câmaras frias para o Centro de Perícia, condicionando o órgão a receber e acondicionar também as pessoas que venham a falecer de morte natural, pelo tempo necessário de o corpo ser encaminhado para as vias cabíveis.

Além do mais, indico também que, no referido termo, seja estudada a hipótese de se adquirir um veículo de remoção de corpo próprio para o Serviço de Verificação de Óbito, para que tal setor possa atender à referida demanda.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 13 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros